

**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA**

Nome:	ASSOCIACAO DE APOI SOCIAL E CULT
Conta de débito:	01639 1292 000577549387-3

Representação numérica do código de barras:	846600000026	809401090513	000056241557	301585104294
--	--------------	--------------	--------------	--------------

Empresa:	TIM S.A.
Valor:	280,94
Identificação da operação:	TIM

Data de débito:	17/12/2025
Data/hora da operação:	17/12/2025 11:24:06

Código da operação:	39226474
Chave de segurança:	3L1L2R6W3J6CVAAQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



TIM S.A.

Insc. Est.:062055220.00-33 CNPJ:02.421.421/0020-84
RUA AQUILES LOBO 478 - FLORESTA
BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30150-160

ENTRADA DO PARCELAMENTO

Atenção: Não Receber após o Vencimento

NOME DO CLIENTE

ASSOCIACAO D A S E C R -AASCR

NUMERO DO PARCELAMENTO

154033731080

CÓDIGO DO CLIENTE

7.2173013

REFERÊNCIA

ENTRADA

DATA DE EMISSÃO

17/12/2025

DATA DE VENCIMENTO

18/12/2025

VALOR

R\$ 280,94

[846600000026] [809401090513] [000056241557] [301585104294]



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
VIA BANCO



TIM S.A.

Insc. Est.:062055220.00-33 CNPJ:02.421.421/0020-84
RUA AQUILES LOBO 478 - FLORESTA
BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30150-160

ENTRADA DO PARCELAMENTO

Atenção: Não Receber após o Vencimento

NOME DO CLIENTE

ASSOCIACAO D A S E C R -AASCR

NUMERO DO PARCELAMENTO

154033731080

CÓDIGO DO CLIENTE

7.2173013

REFERÊNCIA

ENTRADA

DATA DE EMISSÃO

17/12/2025

DATA DE VENCIMENTO

18/12/2025

VALOR

R\$ 280,94

[846600000026] [809401090513] [000056241557] [301585104294]



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
VIA CLIENTE



TIM S.A.
Rua Aquiles Lobo, 478
Floresta - Belo Horizonte - MG
CEP: 31212-900
CNPJ: 07.421.421/0001-84 - I.E.: 062055220-00-33

Página 1 de 4
R\$ 280,94
VENCIMENTO
10/12/2025

EMISSÃO: 26/11/2025
POSTAGEM: 01/12/2025

ASSOCIACAO D. A. S. E. C. R. - AASCR
RUA AGRIPINO DE LIMA, 181 - LOJA 01
INCONFIDENTES
32223-270 - CONTAGEM - MG

FATURA DE PAGAMENTO: 5629590739
REF: NOV/25 PERÍODO: 19/10/25 a 18/11/25
CPF/CNPJ: 05956125000103
CLIENTE: 7.2173013
DÉB. AUTOMÁTICO: 00000009158510429014



IMPORTANTE PARA SUA EMPRESA

Nosso atendimento: **144** do seu **TIM** ou **1056** de qualquer telefone. Ouvidoria: **0800 8820041** - De segunda à sexta, de 08h às 18h.



DÉBITO AUTOMÁTICO

Cadastre sua conta no débito automático de seu banco utilizando o número de identificação neste boleto.



CONTA DIGITAL TIM (WWW.MEUTIM.COM.BR)

- Baixar e imprimir 2ª Via de Conta
- Realizar pagamentos online
- Alterar data de vencimento
- Visualizar contas dos últimos meses
- Acessar gráficos avançados



NOME DO CLIENTE

ASSOCIACAO D. A. S. E. C. R. - AASCR

IDENTIFICACAO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

00000009158510429014

MÊS DE REFERÊNCIA

NOV/2025

DATA DE EMISSÃO

26/11/2025

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VALOR

R\$ 280,94

8461000002-1 8094010901-7 0062959073-7 90158510429-1



7ª Via (Intervenção do consumidor): 0629590739



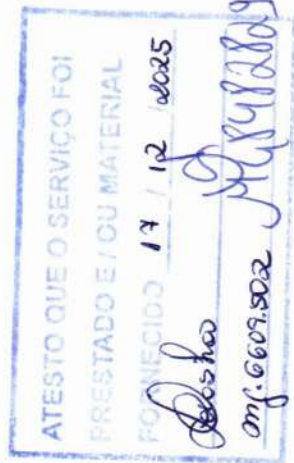
Fatura
Fatura de Pagamento: 5629590739
TIM S.A.
Rua Aquiles Lobo, 478 Floresta - Belo Horizonte - MG
CEP: 31212-900
CNPJ: 07.421.421/0001-84 - I.E.: 062055220-00-33

Página 2 de 4
Cliente: 7.2173013
CPF/CNPJ: 05956125000103
Emissão: 26/11/2025
Referência: NOV/25 Período: 19/10/25 a 18/11/25
Débito automático: 00000009158510429014

Quadro de impostos		ICMS		PIS/COFINS		ISS	
Código de cliente	UF	Código de fatura	Valor R\$	Base de cálculo R\$	Alíquota %	Valor R\$	Alíquota %
7.2173013.10	MG	5629495087	280,94	171,22	18	30,81	3
					9,25	29,85	3
					0	5,03	2
					3,65	34,88	Total
							1,00

FUST	R\$ 1,34
FUNTEL	R\$ 0,67

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas aos tarifas.



Deficientes Auditivos e de Fala Ligue 0800 741 2160 via telefone fixo com TDD
Atendimento ao cliente TIM: 144 ou 1056.

Na hora de completar suas ligações de longa distância, você precisa digitar o código de uma operadora que presta este serviço no seu região. Confira todas e faça sua escolha:
(64 TIM) TIM - Todo o Brasil - 15 - Telefônica - Todo o Brasil - 21 - Claro - Todo o Brasil - 31 - Oi - Todo o Brasil - 14 - O 3 A - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ - 75 - Viçosa - Código nacional 43 - 12 - Algar - MG (área 33), MS (área 23), GO (área 23), 91 - P-CORP - Todo o Brasil - 95 - Telecom 95 - Código nacional 65 - 49 - Cambridge - SP (área 33) - 76 - IBI Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS - PR 24 - Sarcomati - 61 - Vovox - RJ e SP

Bancos conveniados: BACSA - Banco do Amazonas - Banco do Nordeste - BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo - Santander - BANPARA - Banco do Estado do Rio de Janeiro - BANESE - Banco do Estado de Sergipe - BRB - Banco de Brasília - Banco INTER - UNIPRIME - CECRED - Bradesco - Itau - Banco Mercantil - Banco Saura - Titulário - BANSICRED - Bancob - Pagofácil - Banco do Brasil - Caixa Econômica Federal - Bradesco - Bradesco - Itaú - Banco Mercantil - Anatel 1331



Fatura
Fatura de Pagamento: 502950739
TIM S.A.
Rua Aquiles Lobo, 478 Floresta - Belo Horizonte-MG
CNPJ: 02.421.421/0001-84 - I.E.: 062055220-09-33



DANFE-COM

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica

<p>TIM S.A. CNPJ: 02.421.421/0001-84 I.E.: 062055220-09-33 Rua Aquiles Lobo, 478 Floresta - Belo Horizonte MG</p>	<p>SEUS DADOS ASSOCIAÇÃO D. A. S. E. C. R. -AASCR CNPJ: 09396725000103 I.E.: 062055220-09-33 RUA AGERIANO DE LIMA, 181 - LOJA 01 INCONFIDENTES 32223-270 - CONTAGEM - MG</p>
---	--

ITENS	UN	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BC ICMS (R\$)	ALIQ	ICMS (R\$)	VALOR (R\$)
Documento centralizado 002745886-141	UN	1	280,94					280,94
Total geral								R\$ 280,94

Reservado ao Fisco

Mensagem de Interesse do Contribuinte
CHPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



NOTA FISCAL
2745886-141

SÉRIE
01

EMISSÃO
26/02/2025

CHAVE DE ACESSO
322310211421801846213007164811813104294

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
13103061809259 - 27112025 às 13:06:25

Consulte pelo Código de Acesso em:
<https://portal.fatura.tim.br>

ASSOCIAÇÃO A. S. E. C. R. - AACSR
RUA AGRIPINO DE LIMA, 181 - LOJA 01
INCONFIDENTES
32233-270 - CONTAGEM - MG

FATURA: 56239495087
REF: NOV/25 PERÍODO 19/10/25 a 18/11/25
CPF/CNPJ: 05956625000103
CLIENTE: 7.2173013.10
DEB. AUTOMÁTICO: 00000009158510429014
Acesso Principal: 31-98348-7192



IMPORTANTE PARA SUA EMPRESA

Nosso atendimento: *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Ouvidoria: 0800 8820041 - De segunda à sexta, de 08h às 18h.
Quantidade de Acessos: 6

01 MENSALIDADES E FRANQUIAS

QUANTIDADE	N° DIAS	PERÍODO	ICMS	PIS/COFINS	ISS	VALOR
5	31	19/10 a 18/11	18%	3,65%	-	280,94
03	31	19/10 a 18/11	-	9,25%	2%	95,30
04	5	19/10 a 18/11	-	9,25%	3%	5,03
05	31	19/10 a 18/11	-	9,25%	3%	3,60
06	31	19/10 a 18/11	-	0%	0%	2,72
07	5	19/10 a 18/11	-	3,65%	-	66,68
08	6	19/10 a 18/11	18%	3,65%	-	7,85
09	31	19/10 a 18/11	18%	3,65%	-	73,60
10	6	19/10 a 18/11	-	3,65%	3%	0,00
11	31	19/10 a 18/11	-	9,25%	3%	2,56
12	5	19/10 a 18/11	-	9,25%	3%	15,27
13	1	19/10 a 18/11	18%	3,65%	-	5,70
14	1	19/10 a 18/11	-	3,65%	0%	0,31

15 PACOTES

QUANTIDADE	N° DIAS	PERÍODO	ICMS	PIS/COFINS	ISS	VALOR
50GB	-	-	-	-	-	-
800	31	19/10 a 18/11	-	-	-	-
50GB	-	-	-	-	-	-
800	31	19/10 a 18/11	-	-	-	-
50GB	-	-	-	-	-	-
800	31	19/10 a 18/11	-	-	-	-
50GB	-	-	-	-	-	-
800	31	19/10 a 18/11	-	-	-	-
50GB	-	-	-	-	-	-
800	31	19/10 a 18/11	-	-	-	-
50GB	-	-	-	-	-	-
800	31	19/10 a 18/11	-	-	-	-
50GB	-	-	-	-	-	-

IMPOSTO/TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
PIS/COFINS - Serviço Telecom	3,5%	R\$ 171,24	R\$ 6,08
PIS/COFINS - Serviço Não Telecom	9,25%	R\$ 34,88	R\$ 3,21
PIS/COFINS - Serviço Não Telecom	0%	R\$ 66,68	R\$ 0,00
ISS	1%	R\$ 34,88	R\$ 3,00
IUSTE	0,3%	R\$ 114,38	R\$ 3,34
FUNTEL	0,3%	R\$ 124,35	R\$ 0,37

Para informações consulte em 1274/0102
As informações aqui contidas são de caráter informativo e não vinculadas.



Fatura 56239495087
TIM S.A.
Rua Aquiles Lobo, 478 Floresta - Belo Horizonte-MG
CNPJ: 02.421.421/0002-84 - IE: 06.955.520.00-33

QUANTIDADE N° DIAS PERÍODO ICMS PIS/COFINS ISS VALOR

01	PACOTES	-	-	-	-	-
02	Tim Black Empresa III - 31-98348-3525 (086/POSI/SMP)	800	-	-	-	-
03	Pct 800 SMS/MMS - 31-98348-3525	6GB	-	-	-	-
04	Pacote de dados II 6GB - 31-98335-8698	-	-	-	-	-
05	Tim Black Empresa III - 31-98335-8698 (086/POSI/SMP)	800	-	-	-	-
06	Pct 800 SMS/MMS - 31-98335-8698	-	-	-	-	-

07 CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM

08	Chamadas Locais para Outros Celulares	2	01m54s	18%	3,65%	-	0,00
09	Chamadas Locais para Outros Telefones Fixos	1	01m8s	18%	3,65%	-	0,00
10	Chamadas Locais limitadas para Celulares TIM	1	23m00s	18%	3,65%	-	0,00

11 USO DE SERVIÇOS TIM

12	Conexões Banda Larga	518	33,71GB	18%	3,65%	-	0,00
----	----------------------	-----	---------	-----	-------	---	------



DANFE-COM

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica

TIM S.A. CNPJ: 02.421.421/0002-84 IE: 062055220-00-31 Rua Aquiles Loba, 478, Belo Horizonte MG	SEUS DADOS ASSOCIACAO D. A. S. E. C. R. -AASCR CPF/CNPJ: 08956125000103 IE: ISENTO RUA AGRIPINO DE LIMA, 181 - LOJA 01 INCONIDENTES 32223-270 - CONTAGEM - MG
--	---

ITENS	UN	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BC ICMS (R\$)	ALIQ	ICMS (R\$)	VALOR (R\$)
Adesão Bancosh Notícias (inclusa)	UN	1	0,31	0,01	-	-	-	0,31
TIM Nuvem ZTB (inclusa)	UN	1	1,22	0,11	-	-	-	1,22
Adesão Assinatura - Gestão Total	UN	1	0,41	0,04	-	-	-	0,41
Adesão TIM Segurança (inclusa)	UN	5	1,14	0,52	-	-	-	5,70
TIM Nuvem ZTB (inclusa)	UN	5	2,81	1,30	-	-	-	14,05
Adesão Assinatura - Gestão Total	UN	5	0,43	0,20	-	-	-	2,15
Tim Black Empresa III	UN	1	9,30	0,34	9,30	18%	1,67	9,30
Tim Black Empresa III	UN	5	12,86	2,35	64,30	18%	11,57	64,30
Adesão Bancosh Premium (inclusa)	UN	5	1,57	0,29	-	-	-	7,85
Adesão Aya Books Premium (inclusa)	UN	1	6,48	0,00	-	-	-	6,48
Adesão Aya Books Premium (inclusa)	UN	5	12,04	0,00	-	-	-	60,20
Adesão TIM Monitor (inclusa)	UN	1	0,22	0,02	-	-	-	0,22
Adesão TIM Monitor (inclusa)	UN	5	0,50	0,23	-	-	-	2,50
Clube +Vantagens B28 (inclusa)	UN	5	0,72	0,33	-	-	-	3,60
Adesão Aya Idiomas Corp	UN	1	0,53	0,05	-	-	-	0,53
Adesão Aya Idiomas Corp	UN	5	0,90	0,41	-	-	-	4,50
Pacote de dados II 6GB	UN	1	2,32	0,09	2,32	18%	0,42	2,32
Pacote de dados II 50GB	UN	5	19,06	3,48	95,30	18%	17,15	95,30

Total geral

R\$ 280,94

Reservado ao Fisco

Mensagem de Interesse do Contribuinte

CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



NOTAFISCAL | SÉRIE | EMISSÃO
 274885 | 1N | 26/11/2025
 CHAVE DE ACESSO
 31213182412120208425410874881085104
 3N
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
 1312509485183 - 27/11/2025 às 17:24:50
 Consulte pelo Chat de Acesso em:
<https://portal.fisco.com.br/contab/mg.php.br>

TIM S.A.
Rua Aquiles Lobo,478
Floresta - Belo Horizonte - MG
CNPJ: 02.421.421/0020-84 - I.E.: 062055220.00-33
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

TIM

R\$ 280,94

VENCIMENTO
10/12/2025

EMISSÃO: 26/11/2025
POSTAGEM: 01/12/2025



CTCE BELO HORIZONTE MG PL4
ASSOCIACAO D. A. S. E C. R. -AASCR
RUA AGRIPINO DE LIMA 181 LOJA 01
INCONFIDENTES
32223-270 - CONTAGEM - MG



AD: 10200076



0076807380 19276 00000000076 3 1 031225

FATURA DE PAGAMENTO: 5629590739
REF: NOV/25 PERÍODO 19/10/25 a 18/11/25
CPF/CNPJ: 05956125000103
CLIENTE: 7.2173013
DÉB. AUTOMÁTICO: 00000009158510429014



IMPORTANTE PARA SUA EMPRESA

Nosso atendimento: *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Ouvidoria: 0800 8820041 - De segunda à sexta, de 08h às 18h.



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



DÉBITO AUTOMÁTICO

Cadastre sua conta no débito automático de seu banco utilizando o número de identificação neste boleto



CONTA DIGITAL TIM (WWW.MEUTIM.COM.BR)

- Baixar e imprimir 2ª Via de Conta
- Realizar pagamentos online
- Alterar data de vencimento
- Visualizar contas dos últimos meses
- Acessar gráficos avançados

TIM

Consulte e imprima a 2ª via da sua fatura na área exclusiva do site www.tim.com.br

Para sua comodidade, cadastre sua conta em débito automático, em seu banco, utilizando o número de identificação indicado neste boleto. Para mais informações, ligue para a central de atendimento TIM.

NOME DO CLIENTE
ASSOCIACAO D. A. S. E C. R. -AASCR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
000000091585104290-14	NOV/2025	26/11/2025	10/12/2025	R\$ 280,94

84610000002 - 1 80940109011 - 7 00562959073 - 7 90158510429 - 1



20251119 TIM 12 SP 1V EM 9603 AD102
PLO - EMP: TIM - AUDIT: 10200076 - PAG. CLIENTE: 1/20 - PAG. SPOOL: 13078794

Fatura
Fatura de Pagamento: 5629590739
TIM S.A.
Rua Aquiles Lobo,478 Floresta - Belo Horizonte-MG
CNPJ: 02.421.421/0020-84 - I.E.: 062055220.00-33

Cliente: 7.2173013
CPF/CNPJ: 05956125000103
Emissão: 26/11/2025 Postagem: 01/12/2025
Referência: NOV/25 Período: 19/10/25 a 18/11/25
Débito automático: 0000009158510429014

Quadro de impostos				ICMS			PIS/COFINS			ISS			
Código de cliente	UF	Código de fatura	Valor R\$	Base de cálculo R\$	Alíquota %	Valor R\$	Base de cálculo R\$	Alíquota %	Valor R\$	Base de cálculo R\$	Alíquota %	Valor R\$	
7.2173013.10	MG	5629495087	280,94	171,22	18	30,81	-	9,25	-	-	29,85	3	0,90
								0			5,03	2	0,10
								3,65			34,88	Total	1,00
								Total					

FUST	R\$ 1,34
FUNTEL	R\$ 0,67

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas.

Deficientes Auditivos e da Fala ligue, 0800 741 2580 via telefone fixo com TDD.
Atendimento ao cliente TIM: *144 ou 1056.

Na hora de completar suas ligações de longa distância você precisa digitar o código de uma operadora que preste este serviço na sua região. Conheça todos e faça sua escolha:

((41 TIM)) TIM - Todo o Brasil *15 - Telefônica - Todo o Brasil *21 - Claro - Todo o Brasil *31 Oi - Todo o Brasil *14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ *75 - Vipway - Código nacional 43* 12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25), *91 - IP CORP - Todo o Brasil *85 - Telecom 65 - Código nacional 65, *49 - Cambridge - SP (setor 31)* 26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS * PR-24 - Sercomtel * 61 Vonex - RJ e SP

Bancos conveniados: • BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331



DANFE-COM

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica

TIM S.A. CNPJ: 02.421.421/0020-84 I.E.: 062055220.00-33 Rua Aquiles Lobo,478 Floresta - Belo Horizonte MG	SEUS DADOS ASSOCIACAO D. A. S. E C. R. -AASCR CPF/CNPJ: 05956125000103 IE: ISENTO RUA AGRIPINO DE LIMA, 181 - LOJA 01 INCONFIDENTES 32223-270 - CONTAGEM - MG
---	---



ITENS	UN	QTDE	PREÇO UNIT (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BC ICMS (R\$)	ALÍQ	ICMS (R\$)	VALOR (R\$)
Documento centralizado 002745886-141	UN	1	280,94	-	-	-	-	280,94

Total geral

R\$ 280,94

Reservado ao Fisco

Mensagem de Interesse do Contribuinte
 CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



NOTA FISCAL 2745876 | SÉRIE 141 | EMISSÃO 26/11/2025
CHAVE DE ACESSO
 31251102421421002084621410027458761085104294
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
 1312500040879239 - 27/11/2025 às 19:06:29
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://portalnfcom.fazenda.mg.gov.br>

20251119 TIM_12.SP_TV_EM_9603_AD102
 PLO - EMP: TIM - AUDIT: 10200076 - PAG. CLIENTE: 3/20 - PAG. SPOOL: 1309/9794



Fatura
Fatura de Pagamento: 5629590739
TIM S.A.
Rua Aquiles Lobo,478 Floresta - Belo Horizonte-MG
CNPJ: 02.421.421/0020-84 - I.E.: 062055220.00-33

Cliente: 7.2173013
CPF/CNPJ: 05956125000103
Emissão: 26/11/2025 Postagem: 01/12/2025
Referência: NOV/25 Período: 19/10/25 a 18/11/25
Débito automática: 0000009158510429014

20251119_TIM_12_SP_IV_EM_9603_AD102
PL0 - EMP: TIM - AUDIT: 10200076 - PAG. CLIENTE: 4/20 - PAG. SPOOL: 13109794



TIM S.A.
 Rua Aquiles Lobo,478
 Floresta - Belo Horizonte - MG
 CNPJ: 02.421.421/0020-84 - I.E.: 062055220.00-33
 CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



R\$ 280,94

VENCIMENTO
10/12/2025

EMISSÃO: 26/11/2025
 POSTAGEM: 01/12/2025

ASSOCIACAO D. A. S. E. C. R. -AASCR
 RUA AGRIPINO DE LIMA, 181 - LOJA 01
 INCONFIDENTES
 32223-270 - CONTAGEM - MG

FATURA: 5629495087
 REF: NOV/25 PERÍODO 19/10/25 a 18/11/25
 CPF/CNPJ: 05956125000103
 CLIENTE: 7.2173013.10
 DÉB. AUTOMÁTICO: 00000009158510429014
 Acesso Principal: 31-98348-7192



IMPORTANTE PARA SUA EMPRESA



Nosso atendimento: *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Ouvidoria: 0800 8820041 - De segunda à sexta, de 08h às 18h.

Quantidade de Acessos: 6

	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	ICMS	PIS/COFINS	ISS	VALOR
01 MENSALIDADES E FRANQUIAS							280,94
02 Pacote de dados II 50GB	5	31	19/10 a 18/11	18%	3,65%	-	95,30
03 Aya Idiomas Corp	6	31	19/10 a 18/11	-	9,25%	2%	5,03
04 Clube +Vantagens B2B (incluso)	5	31	19/10 a 18/11	-	9,25%	3%	3,60
05 TIM Monitor (incluso)	6	31	19/10 a 18/11	-	9,25%	3%	2,72
06 Aya Books Premium (incluso)	6	31	19/10 a 18/11	-	0%	0%	66,68
07 Bancah Premium (incluso)	5	31	19/10 a 18/11	-	3,65%	1	7,85
08 Tim Black Empresa III (086/PÓS/SMP)	6	31	19/10 a 18/11	18%	3,65%	-	73,60
09 Conectividade Basica de Dados	6	31	19/10 a 18/11	18%	3,65%	-	0,00
10 Assinatura - Gestão Total	6	31	19/10 a 18/11	-	9,25%	3%	2,56
11 TIM Nuvem 2TB (incluso)	6	31	19/10 a 18/11	-	9,25%	3%	15,27
12 TIM Segurança (incluso)	5	31	19/10 a 18/11	-	9,25%	3%	5,70
13 Pacote de dados II 6GB	1	31	19/10 a 18/11	18%	3,65%	-	2,32
14 Bancah Noticias (Incluso)	1	31	19/10 a 18/11	-	3,65%	0%	0,31
15 PACOTES							
16 Pacote de dados II 50GB - 31-98348-7192	50GB						
17 Tim Black Empresa III - 31-98348-7192 (086/PÓS/SMP)	-						
18 Pct 800 SMS/MMS - 31-98348-7192	800						
19 Pacote de dados II 50GB - 31-98348-5290	50GB						
20 Tim Black Empresa III - 31-98348-5290 (086/PÓS/SMP)	-						
21 Pct 800 SMS/MMS - 31-98348-5290	800						
22 Pacote de dados II 50GB - 31-98348-6952	50GB						
23 Tim Black Empresa III - 31-98348-6952 (086/PÓS/SMP)	-						
24 Pct 800 SMS/MMS - 31-98348-6952	800						
25 Pacote de dados II 50GB - 31-98348-4108	50GB						
26 Tim Black Empresa III - 31-98348-4108 (086/PÓS/SMP)	-						
27 Pct 800 SMS/MMS - 31-98348-4108	800						
28 Pacote de dados II 50GB - 31-98348-3525	50GB						

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%	R\$ 171,22	R\$ 6,26
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%	R\$ 34,88	R\$ 3,21
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	0%	R\$ 66,68	R\$ 0,00
ISS		R\$ 34,88	R\$ 1,00
FUST	1%	R\$ 134,16	R\$ 1,34
FUNTEL	0,5%	R\$ 134,16	R\$ 0,67

Em atendimento à Lei 12.741/2012
 As contribuições ao FUST [1%] e FUNTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas

20251119 TIM_12.SP_1V.EM.9603.AD102
 PLO - EMP: TIM - ÁUDIT: 10200076 - PAG. CLIENTE: 5/20 - PAG. SPOOL: 1311/9794

Fatura: 5629495087
 TIM S.A.
 Rua Aquiles Lobo, 478 Floresta - Belo Horizonte-MG
 CNPJ: 02.421.421/0020-84 - I.E.: 062055220.00-33



Cliente: 7.2173013.10
 CPF/CNPJ: 05956125000103
 Emissão: 26/11/2025 Postagem: 01/12/2025
 Referência: NOV/25 Período: 19/10/25 a 18/11/25
 Débito automática: 00000009158510429014

	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	ICMS	PIS/COFINS	ISS	VALOR
01 PACOTES							
02 Tim Black Empresa III - 31-98348-3525 (086/PÓS/SMP)	-						
03 Pct 800 SMS/MMS - 31-98348-3525	800						
04 Pacote de dados II 6GB - 31-98335-8698	6GB						
05 Tim Black Empresa III - 31-98335-8698 (086/PÓS/SMP)	-						
06 Pct 800 SMS/MMS - 31-98335-8698	800						
	QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME		ICMS	PIS/COFINS	ISS	VALOR
07 CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM							0,00
08 Chamadas Locais para Outros Celulares	2	01m54s		18%	3,65%	-	0,00
09 Chamadas Locais para Outros Telefones Fixos	1	01m18s		18%	3,65%	-	0,00
10 Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	1	23m00s		18%	3,65%	-	0,00
							0,00
11 USO DE SERVIÇOS TIM							
12 Conexões Banda Larga	518	33,71GB		18%	3,65%	-	0,00



DANFE-COM

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica

TIM S.A. CNPJ: 02.421.421/0020-84 I.E.: 062055220.00-33 Rua Aquiles Lobo, 478, Belo Horizonte MG	SEUS DADOS ASSOCIACAO D. A. S. E C. R. -AASCR CPF/CNPJ: 05956125000103 IE: ISENTO RUA AGRIPINO DE LIMA, 181 - LOJA 01 INCONFIDENTES 32223-270 - CONTAGEM - MG
--	---

ITENS	UN	QTDE	PREÇO UNIT (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BC ICMS (R\$)	ALÍQ	ICMS (R\$)	VALOR (R\$)
Adesão Bancah Notícias (Incluso)	UN	1	0,31	0,01	-	-	-	0,31
TIM Nuvem 2TB (incluso)	UN	1	1,22	0,11	-	-	-	1,22
Adesão Assinatura - Gestão Total	UN	1	0,41	0,04	-	-	-	0,41
Adesão TIM Segurança (incluso)	UN	5	1,14	0,52	-	-	-	5,70
TIM Nuvem 2TB (incluso)	UN	5	2,81	1,30	-	-	-	14,05
Adesão Assinatura - Gestão Total	UN	5	0,43	0,20	-	-	-	2,15
Tim Black Empresa III	UN	1	9,30	0,34	9,30	18%	1,67	9,30
Tim Black Empresa III	UN	5	12,86	2,35	64,30	18%	11,57	64,30
Adesão Bancah Premium (incluso)	UN	5	1,57	0,29	-	-	-	7,85
Adesão Aya Books Premium (incluso)	UN	1	6,48	0,00	-	-	-	6,48
Adesão Aya Books Premium (incluso)	UN	5	12,04	0,00	-	-	-	60,20
Adesão TIM Monitor (incluso)	UN	1	0,22	0,02	-	-	-	0,22
Adesão TIM Monitor (incluso)	UN	5	0,50	0,23	-	-	-	2,50
Clube +Vantagens B2B (incluso)	UN	5	0,72	0,33	-	-	-	3,60
Adesão Aya Idiomas Corp	UN	1	0,53	0,05	-	-	-	0,53
Adesão Aya Idiomas Corp	UN	5	0,90	0,41	-	-	-	4,50
Pacote de dados II 6GB	UN	1	2,32	0,09	2,32	18%	0,42	2,32
Pacote de dados II 50GB	UN	5	19,06	3,48	95,30	18%	17,15	95,30

Total geral

R\$ 280,94

Reservado ao Fisco

Mensagem de Interesse do Contribuinte

CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



NOTA FISCAL 2745886 | SÉRIE 141 | EMISSÃO 26/11/2025

CHAVE DE ACESSO
31251102421421002084621410027458861085104
304

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
1312500040835583 - 27/11/2025 às 17:24:50

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://portalnfcom.fazenda.mg.gov.br>



20251119 TIM 12 SP 1V EM 9603 AD102
P.L.O. - EMP: TIM - AUDIT: 10200076 - PAG. CLIENTE: 7/20 - PAG. SPOOL: 131319794



Detalhamento de Serviços N° 31 98348-6952

DETALHAMENTO DE SERVIÇOS

01 Conexões Banda Larga

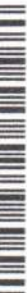
		DURAÇÃO/VOLUME		
QUANTIDADE	REALIZADO	TARIFADO	VALOR	
105	6,03GB	6,03GB	0,00	

		Valor
02	Total de Uso	0,00
03	Total de Assinatura do Plano Mensalidades de Serviços e Franquias	0,00
04	Pacote de dados II 50GB	19,06
05	Assinatura - Gestão Total	0,43
06	Aya Books Premium (incluso)	12,04
07	Aya Idiomas Corp	0,90
08	Bancah Premium (incluso)	1,57
09	Clube +Vantagens B2B (incluso)	0,72
10	Conectividade Basica de Dados	0,00
11	Tim Black Empresa III (086/PÓS/SMP)	12,86
12	TIM Monitor (incluso)	0,50
13	TIM Nuvem 2TB (incluso)	2,81
14	TIM Segurança (incluso)	1,14



20251119 TIM - 12 SP - IV EM 9603 AD102
 PLO - EMP: TIM - AUDIT: 10200076 - PAG. CLIENTE: 9/20 - PAG. SPOOL: 1315/9794

Detalhamento de Serviços N° 31 98348-6952



Detalhamento de Serviços N° 31 98348-4108

DETALHAMENTO DE SERVIÇOS

01 Conexões Banda Larga

		DURAÇÃO/VOLUME		
QUANTIDADE	REALIZADO	TARIFADO	VALOR	
70	1,47GB	1,47GB	0,00	

	Valor
02 Total de Uso	0,00
03 Total de Assinatura do Plano Mensalidades de Serviços e Franquias	0,00
04 Pacote de dados II 50GB	19,06
05 Assinatura - Gestão Total	0,43
06 Aya Books Premium (incluso)	12,04
07 Aya Idiomas Corp	0,90
08 Banca Premium (incluso)	1,57
09 Clube +Vantagens B2B (incluso)	0,72
10 Conectividade Basica de Dados	0,00
11 Tim Black Empresa III (086/PÓS/SMP)	12,86
12 TIM Monitor (incluso)	0,50
13 TIM Nuvem 2TB (incluso)	2,81
14 TIM Segurança (incluso)	1,14

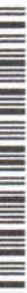


20251119 TIM_12_SF_1V_EM_9603_AD102
 PL0 - EMP: TIM - AUDIT: 10200076 - PAG. CLIENTE: 11/20 - PAG. SPOOL: 13178794



ASSOCIACAO D. A. S. E C. R. -AASCR

Detalhamento de Serviços N° 31 98348-4108



Detalhamento de Serviços N° 31 98348-3525

DETALHAMENTO DE SERVIÇOS

Chamadas Locais para Outros Telefones Fixos

	DATA	HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
							REALIZADO	TARIFADO	
01	18/11/25	20:01:59	MG AREA 31	MG FIXO - AREA 31	031-3375-3592	N/R FP	01m13s	01m18s	0,00
02							01m13s	01m18s	0,00

Chamadas Locais para Outros Celulares

	DATA	HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
							REALIZADO	TARIFADO	
03	09/11/25	23:21:56	MG AREA 31	MG MOVEL - AREA 31	031-99513-6336	N/R FP	01m20s	01m24s	0,00
04							01m20s	01m24s	0,00

Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM

	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
	QUANTIDADE	TARIFADO	
05	1	23m00s	0,00

Conexões Banda Larga

	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
	QUANTIDADE	TARIFADO	
06	194	21,47GB	0,00

	Valor
07 Total de Uso	0,00
08 Total de Assinatura do Plano Mensalidades de Serviços e Franquias	0,00
09 Pacote de dados II 50GB	19,06
10 Assinatura - Gestão Total	0,43
11 Aya Books Premium (incluso)	12,04
12 Aya Idiomas Corp	0,90
13 Banca Premium (incluso)	1,57
14 Clube +Vantagens B2B (incluso)	0,72
15 Conectividade Basica de Dados	0,00
16 Tim Black Empresa III (086/PÓS/SMP)	12,86
17 TIM Monitor (incluso)	0,50
18 TIM Nuvem 2TB (incluso)	2,81
19 TIM Segurança (incluso)	1,14



20251119 TIM 12 SP 1V EM 9603 AD102
 PLO - EMP: TIM - AUDIT: 10200076 - PAG. CLIENTE: 13/20 - PAG. SPOOL: 1319/8794



ASSOCIACAO D. A. S. E C. R. -AASCR

Detalhamento de Serviços N° 31 98348-3525



Detalhamento de Serviços N° 31 98348-7192

DETALHAMENTO DE SERVIÇOS

Chamadas Locais para Outros Celulares

	DATA	HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
							REALIZADO	TARIFADO	
01	12/11/25	10:36:01	MG AREA 31	MG MOVEL - AREA 31	031-98318-5054	N/R FP	00m04s	00m30s	0,00
02							00m04s	00m30s	0,00

03 Conexões Banda Larga

		DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
QUANTIDADE	REALIZADO	TARIFADO		
73	2,9GB	2,9GB		0,00

		Valor
04	Total de Uso	0,00
05	Total de Assinatura do Plano Mensalidades de Serviços e Franquias	0,00
06	Pacote de dados II 50GB	19,06
07	Assinatura - Gestão Total	0,43
08	Aya Books Premium (incluso)	12,04
09	Aya Idiomas Corp	0,90
10	Bancah Premium (incluso)	1,57
11	Clube +Vantagens B2B (incluso)	0,72
12	Conectividade Basica de Dados	0,00
13	Tim Black Empresa III (086/PÓS/SMP)	12,86
14	TIM Monitor (incluso)	0,50
15	TIM Nuvem 2TB (incluso)	2,81
16	TIM Segurança (incluso)	1,14



20251119 TIM 12 SP 1V EM 9603 AD102
 PLO - EMP: TIM - AUDIT: 10200076 - PAG. CLIENTE: 15/20 - PAG. SPOOL: 1321/9794



ASSOCIACAO D. A. S. E C. R. -AASCR

Detalhamento de Serviços N° 31 98348-7192



Detalhamento de Serviços N° 31 98348-5290

DETALHAMENTO DE SERVIÇOS

01 Conexões Banda Larga

		DURAÇÃO/VOLUME		
QUANTIDADE	REALIZADO	TARIFADO	VALOR	
76	1,84GB	1,84GB	0,00	

		Valor
02	Total de Uso	0,00
03	Total de Assinatura do Plano Mensalidades de Serviços e Franquias	0,00
04	Pacote de dados II 50GB	19,06
05	Assinatura - Gestão Total	0,43
06	Aya Books Premium (incluso)	12,04
07	Aya Idiomas Corp	0,90
08	Bancah Premium (incluso)	1,57
09	Clube +Vantagens B2B (incluso)	0,72
10	Conectividade Basica de Dados	0,00
11	Tim Black Empresa III (086/PÓS/SMP)	12,86
12	TIM Monitor (incluso)	0,50
13	TIM Nuvem 2TB (incluso)	2,81
14	TIM Segurança (incluso)	1,14

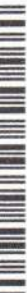


20251119 TIM_12_SP_1V_EM_9603_AD102
 PLO - EMP: TIM - AUDIT: 10200076 - PAG. CLIENTE: 17/20 - PAG. SPOOL: 1323/9794

ASSOCIACAO D. A. S. E C. R. -AASCR

Cliente: 72173013.10
Período: 19/10/25 a 18/11/25
Tim Black Empresa III (086/PÓS/SMP)

Detalhamento de Serviços N° 31 98348-5290



TIM

1. Dados do Cliente

Razão Social: ASSOCIACAO D. A. S. E. C. R. -AASCR
 CNPJ: 05.956.125/0001-03

2. Dados da contratação

Tipo de contratação: 1º Venda Data de vencimento: 10

Tipo de fatura: Fatura Detalhada

CS NV/AD B 50GB + APPS + GW

DDD	QTD	Valor Unitário	Valor Mensal
31	5	R\$ 52,03	R\$ 260,15

TIM Black Empresa III + 800 SMS/ MMS + Pacote de Dados II 50GB + TIM Black Empresa + Aya Books Premium (Incluso) + Babbel Corp (Incluso) + Bancah Premium (Incluso) + Bloqueio de Chamadas a Cobrar + Clube + Ventagens B2B (Incluso) + Conectividade B7sica de Dados + Conteudo Mensagem + Conteudo Rede Social + Gestor WEB TIM + TIM Monitor (Incluso) + TIM Nuvem 2TB (Incluso) + TIM Seguran?a (Incluso) +

APARELHO / CHIP

Tipo	QTD	ICCID
Fast Chip	5	89550237001018657008 89550237001018657016 89550237001018657024 89550237001018657032 89550237001018657040

Valor total aparelho: \$ 0,00
 Valor do chip 1x: R\$ 0,00

PORTABILIDADE

Número do(s) acesso(s)	Operadora Doadora	Nome do cedente	CPF/CNPJ do cedente
31983483525	CLARO S.A.	ASSOCIACAO D. A. S. E C. R. -AASCR	05956125000103
31983484108	CLARO S.A.	ASSOCIACAO D. A. S. E C. R. -AASCR	05956125000103
31983485290	CLARO S.A.	ASSOCIACAO D. A. S. E C. R. -AASCR	05956125000103
31983486952	CLARO S.A.	ASSOCIACAO D. A. S. E C. R. -AASCR	05956125000103
31983487192	CLARO S.A.	ASSOCIACAO D. A. S. E C. R. -AASCR	05956125000103

CS NV/AD B 6GB + GW

DDD	QTD	Valor Unitário	Valor Mensal
31	1	R\$ 20,79	R\$ 20,79

TIM Black Empresa III + 800 SMS/ MMS + Pacote de Dados II 6GB +

TIM

CS NV/AD B 6GB + GW

TIM Black Empresa + Aya Books Premium (Incluso) + Babbel Corp (Incluso) + Bancah Not?cias (Incluso) + Conectividade B7sica de Dados + Conteudo Mensagem + Conteudo Mobilidade + Gestor WEB TIM + TIM Monitor (Incluso) + TIM Nuvem 2TB (Incluso) +

APARELHO / CHIP

Tipo	QTD	ICCID
Fast Chip	1	89550237001018657057

Valor total aparelho: \$ 0,00
 Valor do chip 1x: R\$ 0,00

PORTABILIDADE

Número do(s) acesso(s)	Operadora Doadora	Nome do cedente	CPF/CNPJ do cedente
31983358698	CLARO S.A.	ASSOCIACAO D. A. S. E C. R. -AASCR	05956125000103

Pessoas autorizadas a receber os equipamentos, em substituição ao representante legal.

Autorizado: MARIA IMACULADA CARMO SILVA GOMES
 Telefone: 3133638312
 CPF: 326.977.406-00
 RG: MG-1.529.504

Ponto de referência para a entrega: -



4. Assinaturas

01 de Outubro de 2025

Assinado por:

MARIA IMACULADA CARMO SILVA GOMES

Nome: MARIA IMACULADA CARMO SILVA GOMES

CPE: 326.977.406-00

CLAUDIA NAZARE FERREIRA

Nome: CLAUDIA NAZARE FERREIRA

CPF: 919.403.466-49

TESTEMUNHAS

Assinado por:

ARTHUR PEREIRA DE LIMA

Nome: ARTHUR PEREIRA DE LIMA

CPF:

Nome:

CPF:

Assinado por:

MATHEUS BEZVEDO TORCA DO CARMO

Nome: MATHEUS BEZVEDO TORCA DO CARMO

MAT DO CARMO SERVICOS

CNPJ: 28.116.946/0001-37

JESSICA CUNHA GONCALVES

CPF: 121.680.656-08

Atesto que as cópias dos documentos constitutivos do Cliente conferem com os originais e que a(s) assinatura(s) do(s) Representante(s) Legal(is) confere com a assinatura do documento original de identificação.

Cobrança de chip em TX (parcela única) na 1ª fatura.

Venda facilitada = opções de parcelamento de aparelho/modem conforme oferta vigente.

1) Gostaria de ficar por dentro de novos produtos, serviços e promoções? A TIM pode oferecer essa facilidade



gratuitamente, através de mensagens de texto e/ou multimídia.

Sim, concordo com o recebimento das mensagens citadas no item anterior.

2) Não autorizo a ativação do serviço roaming internacional em todos os acessos dos planos compatíveis com esse serviço contratados neste Termo de Contratação.

Consulte os planos compatíveis no site www.tim.com.br.

TIM**TERMO DE CONTRATAÇÃO****O Cliente declara que:**

- 1) Teve conhecimento das cláusulas e condições contratuais que regem o SMP e o STFC, a Venda Facilitada, o Comodato da Fonecelular, e/ou acessórios, a Transferência de Titularidade, os Planos de Serviços e os Serviços Adicionais contratados. Tais células e condições encontram-se no Caderno SMP – TIM PME, registrado em Cartório de Títulos e Documentos na cidade do Rio de Janeiro. O Caderno será enviado ao cliente via e-mail informado na negociação e pode ser encontrado no site da TIM, www.tim.com.br. Declara ainda que concorda com as condições descritas nos regulamentos e/ou termos das ofertas contratadas, que também podem ser encontrados no site da TIM e que está de acordo com todos os esclarecimentos recebidos pertinentes a esta contratação.
- 2) Os dados informados neste termo são verdadeiros e corretos. Seus documentos constitutivos apresentados encontram-se atualizados conforme as últimas alterações sociais, obrigando-se a informar à TIM qualquer alteração que venha a sofrer.
- 3) Está ciente que a Portabilidade só ocorrerá após a validação dos dados com a prestadora de serviços atual e caso tenha negativa o acesso temporário será mantido. Caso o Cliente queira cancelar, deverá entrar em contato com o atendimento da TIM, caso contrário permanecerá ativo.
- 4) Está ciente de que o pedido está sujeito a análise de crédito e documentação e disponibilidade de estoque.
- 5) Está ciente e autoriza a TIM enviar a fornecedores (marcados * neste documento) informações confidenciais necessárias para o provisionamento de serviços de valor agregado e, que para utilizar tais serviços é necessário o aceite do "termo de uso" junto ao mesmo.
- 6) Está ciente de que a utilização dos pacotes ora contratados, tanto de voz quanto de dados, é válida apenas no território nacional. Os serviços utilizados em roaming internacional serão cobrados separadamente. Antes de viajar, consulte os valores em www.tim.com.br.
- 7) Está ciente de que, após o consumo do pacote/plano de dados contratado, pode haver cobrança de excedente de tráfego ou de novo pacote/plano, caso os usuários optem por contratar a Franquia Adicional de dados, quando seu pacote/plano for elegível a esse serviço. As tarifas cobradas pelo plano, pacote, tráfego excedente e serviços contratados estão disponíveis em www.tim.com.br/empresas. Todos os acessos contratados são individualmente liberados para cada usuário contratar a franquia adicional de dados e, caso o Cliente queira bloquear este tipo de liberação, o seu Administrador deve solicitar o bloqueio através do *144.
- 8) Está ciente de que nos casos em que a TIM ofereça desconto para uma contratação mínima de acessos, esse benefício só será mantido caso o número mínimo de acessos permaneça. Qualquer alteração na quantidade de acessos poderá alterar o valor ora acordado.
- 9) Está ciente de que todas as ofertas contratadas neste termo são válidas por 12 meses, exceto as contratadas mediante negociação entre as partes, através do Contrato de Permanência, que serão válidas pelo período informado para cada oferta. Sendo que, após o período de 12 meses, o valor mensal de qualquer oferta contratada poderá ser readequado de acordo com a variação do IGP-DI no período ou outro índice que venha a substituí-lo, sendo que os valores praticados nunca serão superiores aos valores máximos homologados junto à ANATEL para o plano de serviço contratado.
- 10) Está ciente de que o Consultor de Vendas não está autorizado a fazer recolhimentos de aparelhos e/ou chips perante o cliente. A TIM somente recolhe aparelhos e/ou chips por solicitação do cliente, através da Central de Atendimento ao Cliente.
- 11) Está ciente e concorda com as condições de renegociação descritas na proposta comercial que, assinada pelo Cliente, constitui anexo deste termo. Especialmente no que se refere a: números e dados dos acessos renegociados, características dos novos aparelhos e/ou promoções e/ou planos relativos a esta renegociação e valores de benefícios, quando aplicável, conforme Contrato de Permanência firmado.
- 12) Está ciente e autoriza que o Administrador do Contrato nomeado neste instrumento poderá administrar a conta do Cliente através do Atendimento TIM, inclusive adicionando pedidos de inclusão de novas linhas/ acessos ao Contrato (Aditivo), e pedidos de renegociação, franquias de minutos e serviços adicionais, cancelamentos, suspensão de acessos, escolha de aparelhos, sendo o meio de tais solicitações o endereço eletrônico (e-mail) Cadastrado, podendo ainda autorizar a contratação de pacote de roaming internacional pelo usuário do acesso.
- 13) O Cliente está ciente e concorda que o aceite do presente Termo de Contratação poderá ser feito através da sua assinatura em meio eletrônico.

TIM

- 14) O cliente autoriza: (X) Recebimento da fatura através de Conta WEB () Recebimento da fatura através dos Correios por meio impresso.
A Conta WEB deverá ser consultada através do site da TIM (utilizando login e senha) e, mensalmente, o cliente será informado sobre a sua disponibilidade por meio de seu e-mail cadastrado e SMS. A troca do tipo de conta pode ser realizada através da central de atendimento (1056), *144 ou no site www.tim.com.br.



TERMO DE COMPROMISSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASOR, com sede na 05.956.125/0001-03, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) ao final assinado(s), aqui denominado CLIENTE e, de outro lado TIM S.A. ("TIM"), com sede na Av. João Cabral de Melo Neto 501 a 1208, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.421.421/0001-11, prestará o Serviço Móvel Pessoal, doravante denominado apenas "SMP", ao CLIENTE, em suas respectivas Áreas de autorização, mediante adesão às cláusulas e condições estabelecidas neste Termo.

IMPORTANTE: É imprescindível a leitura das cláusulas e condições dispostas no presente Termo de Compromisso, atentamente, uma vez que, ao assinar o Termo de Contratação sua empresa concorda automática, expressa e integralmente com todas as cláusulas e condições constantes no Contrato de SMP Caderno PME e neste instrumento, de acordo com os produtos e serviços contratados/indicados no Termo de Contratação firmado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O CLIENTE contratou a prestação do Serviço Móvel Pessoal da TIM com a finalidade de conceder benefício no fornecimento dos referidos serviços aos seus assinantes/usuários, mediante o uso da Logomarca da TIM, pelo preço contratado com a TIM.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONFIDENCIALIDADE, SIGILO PROFISSIONAL E MARCA

2.1. O CLIENTE não poderá divulgar a existência, termos ou condições deste Contrato, salvo em cumprimento a determinação legal ou legislação pertinente.

2.2. O CLIENTE obriga-se a utilizar os dados e demais informações pertinentes aos clientes da TIM, a que tiver acesso em razão deste contrato, somente para os fins de realização do objeto deste Contrato, não sendo permitida qualquer outra utilização que não a expressamente indicada neste Contrato, e sempre observando os ditames da legislação aplicada.

2.3. Qualquer divulgação que o CLIENTE faça acerca da prestação dos Serviços objeto deste Contrato, e que envolva o nome da TIM, bem como de sua marca, necessitará da expressa autorização prévia pela TIM.

2.4. O CLIENTE não poderá utilizar, em qualquer hipótese, os nomes comerciais e as logomarcas utilizadas de propriedade da CONTRATADA, suas empresas afiliadas e/ou de seus licenciantes, salvo com a prévia e expressa autorização da CONTRATADA.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

3.1. O CLIENTE não poderá fazer qualquer publicação no âmbito desta contratação sem a devida aprovação formal da TIM, bem como a venda ou operação assemelhada às condições descritas no item 1.1 acima, para terceiros, por qualquer motivo ou finalidade, sob pena de incorrer nas sanções penais elencadas na legislação vigente, inclusive mas sem se limitar a Lei 9.472/97 3.1.1 Resta claro que o



CLIENTE ofertará uma solução completa a seus assinantes/usuários finais que compreende integralmente às condições comerciais estabelecidas no Termo de Contratação.

3.2. O CLIENTE deverá dar ciência inequívoca e documentada aos seus assinantes/usuários que os serviços de telecomunicações foram contratados pela TIM por meio do Termo de Contratação, sendo o 2 CLIENTE o titular único e exclusivo responsável pelos acessos móveis contratados. Desta forma, não há vínculo contratual dos assinantes/usuário do CLIENTE com a TIM e, portanto, o CLIENTE terá acesso ao detalhamento da utilização dos serviços consumidos, bem como aos dados cadastrais de seus assinantes/usuários, considerando que a mesma constará como titular do contrato com a TIM. Os assinantes/usuários do CLIENTE deverão manifestar expressamente sua concordância com o acesso às referidas informações e dados pelo CLIENTE sendo necessário que a manifestação formal dos assinantes/usuários seja encaminhada à TIM, ficando a TIM isenta de qualquer responsabilidade.

3.3. O CLIENTE deverá evidenciar aos seus assinantes/usuários os dados que a TIM poderá ter acesso a algumas informações quando da execução dos serviços objeto dos serviços contratados e obter expressamente autorizações e anuências necessárias dos proprietários dos dados em conformidade com a Lei 13.709/2018 a fim de que permitam o processamento de seus dados pela TIM, quando for necessário, ficando a TIM isenta de toda e qualquer responsabilidade.

3.4. O CLIENTE tem ciência que não poderá solicitar ou divulgar à revelia dos assinantes/usuários da TIM quaisquer informações sobre a fruição do serviço, sob pena de assumir a responsabilidade única e exclusiva sobre atos desta natureza.

3.5. O CLIENTE se compromete a respeitar a legislação nacional e internacional no que diz respeito à Proteção das Informações dos Usuários, inclusive ao disposto na Lei 12.965/2014 (Lei do Marco Civil).

3.6. O CLIENTE responderá integralmente junto à TIM pelo pagamento de perdas e danos, inclusive honorários advocatícios, custas e despesas processuais, bem como quaisquer outras despesas decorrentes de demanda judicial e/ou extrajudicial proposta por terceiros em razão do benefício concedido pelo CLIENTE aos seus assinantes/usuários no âmbito da prestação do serviço, ficando estabelecido que, caso a TIM seja parte de qualquer demanda ajuizada em razão das obrigações e/ou conteúdo do CLIENTE, caberá a mesma enviar todos os esforços cabíveis para substituí-la na lide.

3.7. O CLIENTE é o único e exclusivo responsável pelo pagamento dos serviços contratados no Termo de Contratação celebrado.

3.7.1. A CLIENTE é o único e exclusivo responsável pelas cobranças dos serviços consumidos pelos seus assinantes/usuários e, por isso, deverá dar ciência aos seus assinantes/usuários de toda e qualquer condição de cobrança dos serviços consumidos por estes, haja vista que esta figura como contratante no Termo de Contratação.

CLÁUSULA QUARTA – PROTEÇÃO DE DADOS

4.1. As Partes declaram, por este instrumento, que cumprem toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016) e demais normas aplicáveis ao tema. Conquanto, com o advento da Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD" (Lei Federal n. 13.709/2018, com vigência a partir de agosto/2020), além da revisão do Contrato, se for necessário.



4.2. Cada Parte deverá cumprir os dispositivos da LGPD, bem como o disposto nessa cláusula, no tocante ao tratamento de informações relacionadas a um indivíduo identificado ou identificável ("Dados Pessoais").

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÃO GERAL

- 5.1. As Partes concordam que o presente Termo só pode ser modificado mediante prévio Aditivo, devidamente assinado pelos representantes legais das Partes.
- 5.2. Nenhuma disposição do presente Termo deve ser interpretada de forma a objetivar, direta ou indiretamente, a concessão de qualquer direito, recurso ou reclamação, sob qualquer pretexto, a terceiros.
- 5.3. A responsabilidade e ônus para a obtenção de registros, licenças e aprovações serão da Parte que tenha a obrigação de obter estes registros, licenças e aprovações.
- 5.4. Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a renúncia ou abstenção pelas Partes de quaisquer direitos ou facultades que lhes assistam pelo Termo, bem como a concordância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra Parte, somente serão consideradas válidas se feitas de forma prévia e por escrito, e sob nenhuma hipótese serão consideradas novação, renúncia, abstenção ou concordância em relação a direitos ou facultades que poderão ser exercidos no futuro.
- 5.5. Na possibilidade de uma ou mais disposições deste Termo vir(em) a ser considerada(s) inválida(s), ilegál(is) ou, de alguma forma, inexequível(is), a validade, legalidade ou aplicabilidade das disposições remanescentes contidas no mesmo não ficarão, de modo algum, afetadas ou comprometidas.
- 5.6. As Partes deverão enviar os seus melhores esforços no sentido de substituir qualquer disposição inválida, ilegal ou inaplicável por uma outra, válida, cujo efeito seja semelhante àquela considerada inválida, ilegal ou inaplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RENÚNCIAS

- 6.1. O fato de qualquer Parte deixar de exigir, a qualquer tempo, o cumprimento do disposto neste Termo ou deixar de exercer alguma opção, alternativa ou direito nele outorgado, não significará novação ou renúncia a qualquer de suas disposições ou tampouco afetará, no todo ou em parte, sua validade ou direito, assegurado a qualquer Parte o direito de posteriormente exigir o cumprimento de toda e qualquer disposição deste Memorando, bem como de exercer aludida opção, alternativa ou direito, salvo quando disposto diversamente e de forma expressa neste Termo.
- 6.2. Nenhuma renúncia a qualquer disposição deste Termo será eficaz perante à outra Parte, a menos que por escrito e efetuada por representante legal da Parte renunciante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.1. O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanece em vigor enquanto presente as condições estabelecidas na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO E ÉTICA DE NEGÓCIOS



8.1. A TIM e o CLIENTE declaram (i) pautar seus negócios e sua atuação na observância da ética e no desenvolvimento e crescimento sustentável; e (ii) cumprir e farão com que todos os seus empregados, subcontratados, consultores, agentes e/ou representantes cumpram as disposições legais relacionadas à anticorrupção, em especial, ao disposto na Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 11.129/2022 e FCPA (Lei dos Estados Unidos sobre Práticas de Corrupção no Exterior). O CLIENTE declara tomar, neste ato, conhecimento do Canal de Denúncias da TIM, disponível em <http://www.tim.com.br/canal-denuncia/?origin=RI>, e se compromete a submeter ali todo e qualquer tentativa e/ou prática a que for submetido, tomar conhecimento, ou contra qual for investigado que se enquadre nas condutas descritas na Lei nº 12.846/2013. O Código de Ética e Conduta da TIM se encontra disponível no site de internet da TIM (<https://ti.tim.com.br/leg/regulamentos-e-politicas/>) e arquivado na sua sede e em todos os seus estabelecimentos, à disposição para consulta pública.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

- 9.1. Para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, fica eleito o foro do domicílio do CLIENTE ou outro foro dentre aqueles autorizados pela legislação aplicável.
- O CLIENTE abaixo assinado desde já concorda com as condições definidas neste Termo de Compromisso.

Belo Horizonte, 01 de OUTUBRO de 2025.

Representante Legal:

Assinado por:

MARIA IMACULADA CARMO SILVA GOMES

Nome: MARIA IMACULADA CARMO SILVA GOMES
CPF: 326.977.406-00

Representante Legal:

Assinado por:

ARTHUR PEREIRA DE LANA
Nome: CLAUDIA NAZARE FERREIRA
CPF: 919.403.466-49

Testemunhas:

Assinado por:

ARTHUR PEREIRA DE LANA
Nome: ARTHUR PEREIRA DE LANA
CPF: 14620505650

CONTRATO DE PERMANÊNCIA – VERSÃO 7.1

Pelo presente instrumento, de um lado, **TIM S.A.**, com sede Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 01, sala 1212, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22775-057, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, doravante designada simplesmente “**TIM**”; E, de outro lado, o “**CLIENTE**”, já qualificado no “Termo de Contratação” firmado com a **TIM**.
As Partes resolvem celebrar o presente Contrato de Permanência (“**Contrato**”), instituindo condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a concessão de benefícios na aquisição de Plano(s) de Voz, Plano(s) de Dados, Pacote(s) de Dados e/ou Serviços. Desta forma, a **TIM** oferece um desconto diferenciado ao **CLIENTE** no ato da ativação, condicionado ao compromisso de permanência do **CLIENTE** pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses renovados automaticamente por períodos sucessivos de 24 (vinte e quatro) meses denominado cada período de prazo de permanência de uso do serviço para o(s) Plano(s) de Voz, Pacote(s)/ Plano(s) de Dados, inclusive o Multi e Serviços (“**Permanência**”).

1.2 O **CLIENTE** conta com um período de janela de saída facilitada ao término de cada período de 24 meses.

1.3 No período que antecede a janela de saída facilitada, a **TIM** enviará ao administrador do contrato comunicação para relembrá-lo do serviço e o início de um novo período de 24 meses.

1.4 Durante o período de 30 dias que antecede o fim de cada período de 24 meses, caso não seja do interesse do administrador manter o contrato, basta que o mesmo entre em contato no atendimento ou responda expressamente a comunicação enviada. Caso o administrador não entre em contato ou não responda a comunicação, o contrato permanecerá vigente até que o cliente solicite o cancelamento do serviço, ou até uma nova janela de saída facilitada.

1.5 A janela de saída facilitada garante maior flexibilidade ao cliente. No caso de cancelamento antecipado, fora da janela de saída facilitada, haverá uma multa proporcional ao tempo restante para o término do período de 24 meses e ao benefício concedido.

1.6 Caso o cancelamento seja feito no período de 30 dias que antecede o término da janela da saída facilitada, não haverá cobrança de multa.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 O **CLIENTE** poderá, mediante a assinatura deste Contrato, usufruir dos benefícios oferecidos através de descontos diferenciados explicitados nesse documento.

2.2 Para fazer jus a esse benefício, o **CLIENTE** deverá se comprometer a permanecer no plano ou pacote contratado, pelo período de Permanência indicado no item 1.1, não sendo considerado como prazo de permanência o eventual período de suspensão do serviço a pedido do **CLIENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – CANCELAMENTO

3.1 O cancelamento antecipado ao tempo da Permanência, sujeitará o **CLIENTE** ao pagamento de multa, proporcional ao tempo restante da Permanência e ao valor do benefício oferecido, observando os valores das tabelas abaixo.

Novo Plano/ Pacotes/ Serviços	Valor Mensal Sem Permanência	Valor Mensal Com Permanência	Benefício Mensal Concedido	Multa por mês faltante	Tempo de Permanência
VOZ	R\$ 23,57	R\$ 9,61	R\$ 13,96	R\$ 37,53	24
800 SMS/MMS + Bancah Not7cias (Incluso) + TIM Black Empresa + TIM Black Empresa III					
DADOS	R\$ 27,42	R\$ 11,18	R\$ 16,24	R\$ 43,66	24
Aya Books Premium (Incluso) + Babbell Corp (Incluso) + Conectividade B7 sica de Dados + Conteúdo Mensagem + Conteúdo Mobilidade + Gestor WEB TIM + Pacote de Dados II 6GB + TIM Monitor (Incluso) + TIM Nuvem 2TB (Incluso)					

Novo Plano/ Pacotes/ Serviços	Valor Mensal Sem Permanência	Valor Mensal Com Permanência	Benefício Mensal Concedido	Multa por mês faltante	Tempo de Permanência
VOZ	R\$ 33,55	R\$ 14,43	R\$ 19,12	R\$ 52,67	24
800 SMS/MMS + Bancah Premium (Incluso) + TIM Black Empresa + TIM Black Empresa III					
DADOS	R\$ 87,44	R\$ 37,60	R\$ 49,84	R\$ 137,28	24
Aya Books Premium (Incluso) + Babbell Corp (Incluso) + Bloqueio de Chamadas a Cobrar + Clube + Vantagens B2B (Incluso) + Conectividade B7 sica de Dados + Conteúdo Mensagem +					



Novo	Plano/ Pacotes/ Serviços	Valor Mensal Sem Permanência	Valor Mensal Com Permanência	Benefício Mensal Concedido	Multa por mês faltante	Tempo de Permanência
	Conteúdo Mobilidade + Conteúdo Rede Social + Gestor WEB TIM + Pacote de Dados II 50GB + TIM Monitor (Incluso) + TIM Nuvem 2TB (Incluso) + TIM Seguran?a (Incluso)					

3.1.1 Para cálculo do valor devido em caso de cancelamento deve ser multiplicado o valor da multa pela quantidade de meses faltantes.

3.2 No caso de cancelamento do(s) Plano(s) de Voz, Pacote(s) de Dados, Plano(s) de Dados e/ ou Serviços adquiridos pelo CLIENTE será automaticamente cancelado o Contrato e cobrado de acordo com o item 3.1.

3.2.1 O cancelamento citado no item 3.2 acima acarretará o cancelamento automático, do(s) Plano(s) de Voz, Pacote(s) de Dados, Plano(s) de Dados compartilhados, Pacote(s) de Minutos Compartilhados.

3.3 Caso o CLIENTE migre dentro da mesma estrutura de família de Plano de Voz, Pacote(s) de Minutos Compartilhados Plano de Dados e/ ou Pacote de Dados dentro do período de Permanência, poderá ocorrer uma das situações abaixo:

- a) Se a migração for para uma franquia inferior, será considerada quebra do vínculo de permanência e o CLIENTE estará sujeito ao pagamento de multa, conforme item 3.1.
- b) Se a migração for para uma franquia superior com vínculo de permanência, não estará sujeito ao pagamento de multa e será cobrado mensalmente apenas pelo valor da nova franquia contratada e o prazo de Permanência será reiniciado.
- c) Se a migração for para uma franquia superior sem vínculo de permanência, estará sujeito ao pagamento de multa conforme item 3.1.
- d) Se a migração for para uma família de planos diferentes, será considerada quebra do vínculo de permanência e o CLIENTE estará sujeito ao pagamento de multa, conforme item 3.1.
- e) No caso dos Pacote(s) de Minutos Compartilhados Liberty, em que ocorra a migração para uma franquia superior e posteriormente o CLIENTE retorne ao seu pacote inicial, não será considerada quebra do vínculo de permanência e será cobrado mensalmente apenas pelo valor da franquia vigente contratada.

3.4 O valor devido pelo CLIENTE em razão do cancelamento antecipado ou de situações relacionadas no item 3.3, será cobrado pela TIM, em uma única parcela, mediante envio de



fatura nos termos acordados no Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Este Contrato, as obrigações e os direitos dele decorrentes não poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros sem a prévia, expressa e por escrito anuência da outra Parte.

4.2 Por meio da assinatura deste Contrato, o CLIENTE declara que foi informado que o presente Contrato de Permanência consiste na aceitação de benefícios atrelados à permanência mínima do CLIENTE no plano contratado e que tal aceitação é facultativa, nos termos do art. 40 do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal - SMP, aprovado pela Resolução nº 477, de 07 de agosto de 2007, expedida pela Anatel.

4.3 O CLIENTE reconhece que lhe foi dada a oportunidade de contratar os serviços prestados pela TIM sem os benefícios oferecidos por este Contrato.

4.4 O presente Contrato é regido pela legislação aplicável, especialmente o Regulamento do Serviço Móvel Pessoal - SMP, aprovado pela Resolução nº 477, de 07 de agosto de 2007, expedida pela Anatel e pela Resolução nº 632 de 07 de março de 2014, que passará a vigorar a partir de 08 de Julho de 2014.

4.5 Este Contrato se vincula ao "Termo de Contratação" de Serviços firmado entre as Partes.

4.6 O Cliente está ciente e concorda que o aceite das condições estabelecidas nesse Contrato de Permanência poderá ser feito através da sua assinatura em meio eletrônico.

4.7 O tratamento dos dados pessoais do CLIENTE será realizado pela TIM no conforme disposições do contrato de prestação de serviço estabelecido entre as Partes.



CLÁSULA QUINTA - FORO

5.1 As Partes elegem o Foro do (a) domicílio/sede do **CLIENTE** em detrimento de qualquer outro. E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Contrato, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas:

01 de Outubro de 2025

Assinado por: MARIA IMACULADA CARMO SILVA GOMES
Nome: MARIA IMACULADA CARMO SILVA GOMES
CPF: 326.977.406-00

Assinado por: CLAUDIA NAZARE FERREIRA
Nome: CLAUDIA NAZARE FERREIRA
CPF: 919.403.466-49

TESTEMUNHAS

Assinado por: _____
Nome: _____
CPF: _____

Assinado por: MATHEUS AZEVEDO TORCA DO CARMO
Nome: MATHEUS AZEVEDO TORCA DO CARMO
CPF: 28.116.946/0001-37
CNPJ: 28.116.946/0001-37
JESSICA CUNHA GONCALVES
CPF: 121.680.656-08

Atesto que as cópias dos documentos constitutivos do Cliente conferem com os originais e que a(s) assinatura(s) do(s) Representante(s) confere com a assinatura do documento original de identificação.

PROPOSTA TELEFONIA EMPRESARIAL

Matheus CARMO <matheus@brasilconsultoria.net>
Para: "Assrenascer@gmail.com" <Assrenascer@gmail.com>

1 de outubro de 2025 às 11:17

Bom dia !




Prezada Aline, conforme solicitado em nossa reunião seguem propostas em anexo.

Duvidas estou à disposição !

Atenciosamente,

<p>Brasil Consultoria</p> 	<p><u>Matheus Carmo</u> <u>Diretor Comercial</u></p> <p>Tels.: 31 2538-5031 / 31 9.8500-4070 E-mail: matheus@brasilconsultoria.net</p>
--	---

3 anexos

-  **PROPOSTA RENOVAÇÃO CLARO.pdf**
963K
-  **PROPOSTA PORTABILIDADE TIM.pdf**
953K
-  **PROPOSTA PORTABILIDADE VIVO.pdf**
932K

APRESENTAÇÃO – BRASIL CONSULTORIA



BRASIL CONSULTORIA TELEFONIA EMPRESARIAL

Somos uma empresa de telefonia e tecnologia, oferecendo soluções de comunicação avançadas e confiáveis para nossos clientes. Há mais de uma década, trabalhamos incansavelmente para conectar pessoas e impulsionar os negócios.

VANTAGENS PARA O CLIENTE



Atendimento Personalizado

Uma equipe dedicada a entender as necessidades de cada cliente.



Confiabilidade

Serviços de telefonia e internet com alta disponibilidade e estabilidade.



Inovação

Investimos constantemente em tecnologias de ponta para oferecer soluções avançadas.

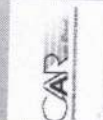


Custo-Benefício



Tarifas competitivas e pacotes personalizáveis para atender as suas necessidades.



NOSSOS CLIENTES



PROPOSTA DE PORTABILIDADE:

PROPOSTA COMERCIAL - TIM EMPRESAS

TIM BLACK EMPRESA

Quantidade de linhas: 3

Valor mensal do plano: R\$ 280,94

0038 - WhatsApp, Bites e Redes Sociais ILIMITADO (por área)

VALOR MENSUAL:

R\$ 280,94

INTELEFONES TIM

Linhas ilimitadas para todos os Brasil (fixa e móvel)

Envio de SMS ilimitados para qualquer operadora

Todos os serviços com a franquia de gravação de voz ilimitada

Internet ilimitada, com redução de velocidade após o limite

WhatsApp e Bites ilimitados, sem desconto do traço de dados

Planos sociais sem consumo e franquia, a partir do plano de 4GB

Sobre a portabilidade de serviços TIM:

- 1 - O valor de cada plano é em reais
- 2 - Multimedios em pontos de acesso sem fio
- 3 - Multimedios em pontos de acesso sem fio
- 4 - Multimedios em pontos de acesso sem fio
- 5 - Multimedios em pontos de acesso sem fio
- 6 - Multimedios em pontos de acesso sem fio
- 7 - Multimedios em pontos de acesso sem fio
- 8 - Multimedios em pontos de acesso sem fio
- 9 - Multimedios em pontos de acesso sem fio
- 10 - Multimedios em pontos de acesso sem fio

Quantidade de serviços atuais	Valor de custo atual
3	R\$ 280,94
2	R\$ 200,00
1	R\$ 100,00
0	R\$ 0,00

Valor de custo atual: R\$ 280,94

Valor de custo atual: R\$ 200,00

Valor de custo atual: R\$ 100,00

Valor de custo atual: R\$ 0,00

Porcentagem (%) de redução prevista: 19%

REAJUSTE ANUAL INFLACIONÁRIO: 7%

DATA DA PROPOSTA: 01/10/2025

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Brasil Consultoria



Matheus Carmo
Diretor Comercial

Tel: 31 2538-5031 / 31 9 4500-4070
E-mail: matheus@brasilconsultoria.net

Há mais de 15 anos, a Brasil Consultoria transforma sua telefonia com soluções inteligentes, conectando seu negócio ao futuro, reduzindo custos e ampliando resultados, para garantir eficiência e o seu crescimento.

M A T DO CARMO SERVIÇOS (BRASIL CONSULTORIA)
CNPJ: 28.116.946/0001-37

APRESENTAÇÃO – BRASIL CONSULTORIA



BRASIL CONSULTORIA TELEFONIA EMPRESARIAL

Somos uma empresa de telefonia e tecnologia, oferecendo soluções de comunicação avançadas e confiáveis para nossos clientes. Há mais de uma década, trabalhamos inovativamente para conectar pessoas e impulsionar os negócios.

VANTAGENS PARA O CLIENTE



Atendimento Personalizado

Uma equipe dedicada a entender as necessidades de cada cliente.



Inovação

Investimos constantemente em tecnologias de ponta para oferecer soluções avançadas.



Confiabilidade

Serviços de telefonia e internet com alta disponibilidade e estabilidade.



Custo-Benefício

Tarifas competitivas e pacotes personalizáveis para atender às suas necessidades.



NOSSOS CLIENTES



PROPOSTA DE PORTABILIDADE:

vivo SMART VIVO

PRONOSTIA EMPRESARIAL - VIVO EMPRESAS

Quantidade de linhas: 5

Planos de Internet: 1400R (TOTAL)

Valor médio de consumo: R\$ 205,34

VANTAGEM EM EFETUAR VIVO

- Facilidade transferir para qualquer número fixo ou móvel em todo o Brasil.
- Linhas SMS liberadas para qualquer operadora, sem custos adicionais.
- Tenho acesso total às suas linhas com o Ferramenta de gestão oferecida.
- Compatível o plano de Internet entre as linhas ou use de forma individual.
- Ofereço Webtop e Vitor sem descontinuar sua Franquia de internet.


Plano	Quantidade de linhas atuais	Valor de custo anual R\$
1	120	14400
2	15	1800
3	10	1200
4	10	1200
5	10	1200
6	10	1200
7	10	1200
8	10	1200
9	10	1200
10	10	1200
11	10	1200
12	10	1200
13	10	1200
14	10	1200
15	10	1200
16	10	1200
17	10	1200
18	10	1200
19	10	1200
20	10	1200
21	10	1200
22	10	1200
23	10	1200
24	10	1200
25	10	1200
26	10	1200
27	10	1200
28	10	1200
29	10	1200
30	10	1200
31	10	1200
32	10	1200
33	10	1200
34	10	1200
35	10	1200
36	10	1200
37	10	1200
38	10	1200
39	10	1200
40	10	1200
41	10	1200
42	10	1200
43	10	1200
44	10	1200
45	10	1200
46	10	1200
47	10	1200
48	10	1200
49	10	1200
50	10	1200
51	10	1200
52	10	1200
53	10	1200
54	10	1200
55	10	1200
56	10	1200
57	10	1200
58	10	1200
59	10	1200
60	10	1200
61	10	1200
62	10	1200
63	10	1200
64	10	1200
65	10	1200
66	10	1200
67	10	1200
68	10	1200
69	10	1200
70	10	1200
71	10	1200
72	10	1200
73	10	1200
74	10	1200
75	10	1200
76	10	1200
77	10	1200
78	10	1200
79	10	1200
80	10	1200
81	10	1200
82	10	1200
83	10	1200
84	10	1200
85	10	1200
86	10	1200
87	10	1200
88	10	1200
89	10	1200
90	10	1200
91	10	1200
92	10	1200
93	10	1200
94	10	1200
95	10	1200
96	10	1200
97	10	1200
98	10	1200
99	10	1200
100	10	1200

Valor de custo anual R\$ 14400

Proposta de todos planos propostos: R\$ 209,34

Economia em 24 meses: R\$ 1.121,54

Porcentual (%) de redução por cada mês: -0,8%



REAJUSTE ANUAL INFLACIONÁRIO: 7%

DATA DA PROPOSTA: 01/10/2025

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Brasil Consultoria



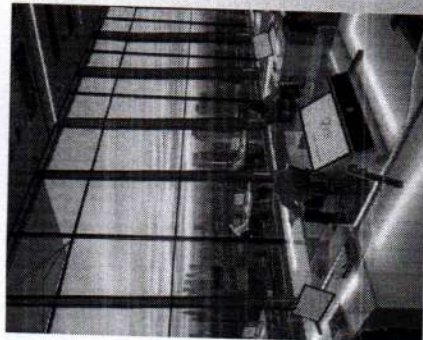
Matheus Carmo
Diretor Comercial

Tels.: 31 2538-5031 / 31 9 8506-4070
E-mail: matheus@brasilconsultoria.net

Há mais de 15 anos, a Brasil Consultoria transforma sua telefonia com soluções inteligentes, conectando seu negócio ao futuro, reduzindo custos e ampliando resultados, para garantir eficiência e o seu crescimento.

M A T DO CARMO SERVIÇOS (BRASIL CONSULTORIA)
CNPJ: 28.116.946/0001-37

APRESENTAÇÃO – BRASIL CONSULTORIA



BRASIL CONSULTORIA TELEFONIA EMPRESARIAL

Somos uma empresa de telefonia e tecnologia, oferecendo soluções de comunicação avançadas e confiáveis para nossos clientes. Há mais de uma década, trabalhamos incansavelmente para conectar pessoas e impulsionar os negócios.



VANTAGENS PARA O CLIENTE



Atendimento Personalizado

Uma equipe dedicada a entender as necessidades de cada cliente.



Confiabilidade

Serviços de telefonia e Internet com alta disponibilidade e estabilidade.



Inovação

Investimos constantemente em tecnologias de ponta para oferecer soluções avançadas.



Custo-Benefício

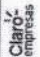
Tarifas competitivas e pacotes personalizáveis para atender as suas necessidades.



NOSSOS CLIENTES




PROPOSTA DE RENOVACÃO:



Claro⁺
empresas

PROPOSTA COMERCIAL - CLARO EMPRESAS

CLARO PÓS



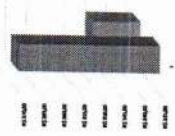
Claro⁺
empresas

QUANTIDADE DE LINHAS 5

FRANQUIA DE CLARO 8008 + (0088) Redes Sociais + WhatsApp, MMS e WHATSAPP (por linha)

VALORES DE SERVIÇOS 42.250,00

VALORES DE SERVIÇOS 42.250,00



Ligação ilimitada para qualquer telefone fixo ou móvel no Brasil utilizando o código 21;

Envio de SMS ilimitado para qualquer operador;

WhatsApp e MMS ilimitado, sem desconto de tempo de dados;


Internet ilimitada, com redução de velocidade após o limite;

Gerenciador de redes de forma simples e fácil com a conta online;

Mais de 5GB e 1000 por todo pacote, sem consumir sua franquia de dados

Quantidade de internet anual	375 GB
Valor de oferta anual	R\$ 246,75
Valor da proposta	150,00
Valor de oferta	R\$ 196,75
Valor da proposta	R\$ 250,00
Economia em 24 meses	R\$ 250,00
Porcentagem (%) de redução global	7%

Brasil Consultoria



Matheus Carmo
Diretor Comercial

Tel: 31 2538-5031 / 31 9 8500-4070

E-mail: matheus@brasilconsultoria.net

REAJUSTE ANUAL INFLACIONÁRIO: 7%

DATA DA PROPOSTA: 01/10/2025

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Há mais de 15 anos, a Brasil Consultoria transforma sua telefonia com soluções inteligentes, conectando seu negócio ao futuro, reduzindo custos e ampliando resultados, para garantir eficiência e o seu crescimento.

M A T DO CARMO SERVIÇOS (BRASIL CONSULTORIA)

CNPJ: 28.116.946/0001-37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.116.946/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M A T DO CARMO SERVICOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL CONSULTORIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ARNALDO BUENO AZEVEDO	NÚMERO 221	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 31.320-090	BAIRRO/DISTRITO OURO PRETO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUS@TELECOMMINAS.COM.BR	TELEFONE (31) 2516-4385
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/10/2025 às 11:47:24 (data e hora de Brasília).